CRONOGRAMA ELEITORAL: ELEIÇÃO DE DELEGADOS À XIIIª CONVENÇÃO NACIONAL E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO MPD/2023							
ATOS ELEITORAIS	RESPONSÁVEL	PERÍODO	ENQUADRAMENTO	OBS			
OPERAÇÕES							
Marcação das Eleições p/ Delegados	CPN	16 de abril de 2023 Art.3º do REE		16 de abril de 2023			
Marcação das Eleições p/ Presidente	CPN	16 de abril de 2023	Art.3º do REE	16 de abril de 2023			
Marcação da Convenção	DN/CPN	26 a 28 de maio de 2023	Art. 22º dos Estatutos MPD	26 a 28 de maio de 2023			
RECENSEAMENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		OBS			
OPERAÇÕES							
Envio e exposição Cadernos Recenseamento (consulta e reclamação)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 20/02	té às 24 hr de 20/02 Art 8º do REE e nº1, art. 65º do CE Até 55 d				
Dist. formulários rubricados p/ recolha assinaturas (candidaturas e proponentes)	GAPE			Até 55 dias antes eleições			
Reclamação por escrito			Até 50 dias antes eleições				
Decisão e comunicação do GAPE	GAPE Até às 24 hr de 28/02		Art. 8º do REE e nº3, art. 65º do CE				
Recurso para o Conselho de Jurisdição (CJ)	ELEITOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-			
Decisão do CJ	Cons Jurisd.	Até às 24 hr de 05/03	Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE				
Sua comunicação	Cons Jurisd.		Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE	Imediatamente			
Retificações e fixação dos Cadernos de Recenseamento (CR)	SN/GAPE		Art. 8º do REE e nº5, art. 65º do CE				
Inalterabilidade dos Cadernos de Recenseamento	SN/GAPE	Apartir das 0H de 17/03	Art. 8º do REE e nº1, art. 70º do CE	30 dias anteriores às eleições			
Extração de cópias dos Cadernos Eleitorais (CE)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 27/03	Art. 8º do REE e nº1, art. 138º do CE	Até 20º dia anterior às eleições			
Cópias dos CE aos Presidentes das Mesas (Pres, Escrut e reserv)	SN/GAPE	Até às 24 hr de 13/04	Al.a), nº3, art. 138º do CE	Até 3 dias antes das eleições			
Cópias dos CE às listas concorrentes e candidaturas e respetivos delegados	SN/GAPE	Até às 24 hr de 06/04	Al.b), nº3, art. 138º do CE	Até 10 dias antes das eleições			
Cópias dos CE aos Delegados do GAPE	SN/GAPE	Até às 24 hr de 06/04	Al.c), nº3, art. 138º do CE	Até 10 dias antes das eleições			
Pedido ao GAPE, de mudança p/ locais exercício de voto	MAV	Até às 24 hr de 06/04	№ 2 do art. 199º, do CE	Até 10 dias antes das eleições			
Os prazos terminam nas datas limites indicadas.							
CANDIDATURAS	RESPONSÁVEL	PERÍODO		OBS			
OPERAÇÕES							
Designação dos delegados do GAPE (país e Comunidades Emigradas)	GAPE	Até 25/02	№ 2 do art. 5º do REE	10 dias antes entrega Candidaturas			
Apresentação candidaturas a Delegados à Convenção, perante o GAPE	Mandatário	De 07 a 14/03	Art. 9º do REE	40º a 30º dia antes eleições			
Decisão e publicitação da admissão candidaturas pelo GAPE	GAPE	Até 36 hr após recebimento	Art. 9º do REE	36 hr, a partir do recebimento			
Reclamação para o GAPE	Mandatário	Até 48 hr após notificação	Art. 9º do REE	48 hr, a partir da notificação			
Decisão do GAPE e sua comunicação	GAPE	Até 36 hr após recebimento Art. 9º do REE 36		36 hr, a partir do recebimento			
Recurso para o CJ	Mandatários	OS Art. 9º do REE		24 hr seguintes			
Decisão do CJ e sua comunicação	Cons Jurisd.	d. Art. 9º do REE		36 hr, a partir do recebimento			
Esclarecimento eleitoral	Candidaturas			17º dia até 24 hr ante-véspera eleições			
Sorteio das Listas admitidas p/ Delegados p/ atribuição ordem Boletins Voto	GAPE	24-mar.	Art. 359º do CE	10º dia após fim prazo p/ apresentação Listas			
Apresentação de candidaturas a Presidente do MPD, perante o GAPE	Mandatário	De 07 a 14/03	Art. 10º do REE	40º a 30º dia antes eleições			
Decisão e publicitação da admissão candidaturas, pelo GAPE	GAPE	APE Até 36 hr após recebimento Art. 10º do REE 36 h		36 hr, a partir recebimento			
Recurso para o CJ	Mandatário	landatário Art. 10º		24 hr seguintes			
Decisão do CJ e sua comunicação	Cons Jurisd.		Art. 10º do REE	36 hr, a partir da notificação			
Esclarecimento eleitoral	Candidaturas	0 hr de 30/03 às 24 hr de 14/04	Art. 11º do REE e art. 91º do CE	17º dia até 24 hr ante-véspera eleições			
Sorteio das Listas admitidas p/ Delegados p/ atribuição ordem Boletins Voto	GAPE	24-mar.	Art. 359º do CE	10º dia após fim prazo p/ apresentação Listas			
Os prazos terminam nas datas limites indicadas.		,					
SUFRÁGIO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		OBS			
OPERAÇÕES	-						
Designação dos membros das Assembleias de Voto	GAPE	Até 27 de março	№ 1 do art.143º do CE	Até ao 20º dia anterior ao dia das eleições			
Formação de membros de mesa e delegados de candidaturas	GAPE		Art. 5º do REE				
Det. nº, locais e composição das assembleias e mesas de voto	GAPE/SN/Candidat	Até 6 de abril	Nº1 do art. 12º do REE	Até 10 dias antes das eleições			
Notificação aos mandatários/ candidaturas	GAPE	Art. 137º do CE Imediatamente					
Envio aos delegados do GAPE, p/distribuir, materiais funcionamento das mesas	GAPE/SN	Até 11 de abril	Art. 169º do CE	Até 5 dias antes das eleições			

Envio ao Presidente da MAV, de materiais p/ assembleias e mesas	Del GAPE	Até 13 de abril	Art. 170º do CE	Até 3 dias antes das eleições
Entrega boletins de voto ao Delegados GAPE (acrescido + 15%)	SN/GAPE	Até 12 de abril	Art. 166º/1 do CE	Até 4 dias antes das eleições
Comunicação lista delegados mesa ao delegado do GAPE (que manda p/ MAV)	Mandatário Candidat		Art. 181º/3, do CE	Até 48hr antes das eleições
Distribuição envelopes(boletins de votos) aos presidentes das MAV	Del GAPE		Art. 166º/3, do CE	Até 12hr antes das eleições
ELEICÕES para Delegados à Convenção	Eleitores/Militan	16 de Abril	Art.15º/2 do REE	Das 9h ás 16h
Comparência dos membros das mesas na Assembleia de voto	1 '		141º e 150º do CE	Até 1 hr antes operação eleitoral
Substituição do membro de mesa que não comparecer			151º do CE	Até 0,5 hr após hora marcada
Afixação do edital sobre a constituição da mesa de assembleia de voto	1		149º/2 e 220º	Logo após a constituição da mesa.
Reconhecimento da impossibilidade das eleições se efetuarem	GAPE		203º/1 e 4	Após 3 hr ou qq interrupção > 3hr
Apresentação oral, ou por escrito de reclamações junto à Mesa	Milit, Delegado		225º a 234º	Até ao fecho da Mesa de Voto
Deliberação da Mesa sobre reclamação, protesto ou contra-protesto	MAV		201º do CE	Imediatamente
Recurso da decisão da mesa eleitoral ao Conselho de Jurisdição	Mandatário/Cand		252º e 253º/1	No prazo de 48 hr
Decisão da CJ sobre recurso	Cons Jurisd.		253º/1	No prazo de 3 dias
Apuramento parcial nas MAV	Membros de MAV		225º a 234º	Imediatamente ao encerramento da votação
Devolução boletins não utilizados, deteriorados ou inutilizados	Presidente MAV		168º e 225º	No dia seguinte ao das eleições
Envio boletins nulos, reclamação, protestos ao GAPE (Apur Geral- AAG)	Presidente MAV		231º e 234º/1 e 2	Imediatamente após, ou até 12hr dia seguinte
Remessa ao GAPE, dos restantes boletins de voto	Delegado do GAPE		232º e 234º/1	Após o encerramento do Apuramento Parcial
Envio atas, caderno e demais documentos ao GAPE-AAG, via delegado GAPE	Presidente do MAV		231º e 234º/1 e 2	Após o encerramento do Apuramento Parcial
Afixação do edital à porta do edifício da assembleia de apuramento parcial	Presidente do MAV		227º/9	Imediatamente após Apuramento Parcial
ELEIÇÕES para Presidente do MPD	Eleitores/Militan	16 de Abril	Art.15º do REE	Das 9h ás 16h
Apresentação oral, ou por escrito de reclamações junto à Mesa	Milit, Delegado		225º a 234º	Até ao fecho da Mesa de Voto
Deliberação da Mesa sobre reclamação, protesto ou contra-protesto	MAV			Imediatamente
Recurso da decisão da mesa eleitoral ao Conselho de Jurisdição	Eleitor, Deleg, Mandat			No prazo de 48 hr
Decisão da CJ sobre recurso	Cons Jurisd.			No prazo de 3 dias
Assembleia de Apuramento Geral em cada círculo eleitoral	GAPE-AAG		237⁰	15 horas do dia seguinte às eleições
Afixação, por edital, dos resultados do Apuramento Geral	GAPE-AAG		242⁰	Imediatamente após termo Apuramento Geral
Os prazos terminam nas datas limites indicadas.			№ 2 do art. 5º do REE	
CRONOGRAMA DAS OPERAÇÕES PRÉVIAS À XIIIª CONVENÇÃO N	IACIONAL DO MPD			
OPERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO		OBS
Apresentação de moções setoriais ou específicas e				
de propostas de instrumentos da competência da Convenção				
Debate das moções e				
propostas de instrumentos em conferências regionais de Delegados				
Convenção Nacional (fixada pela DN MpD)		de 26 a 28 de abril/2023		

DN- Direção Nacional

CPN- Comissão Política Nacional

SN- Secretariado Nacional

CJ- Conselho Jurisdição

GAPE - Gabinete Processo Eleitoral

CE - Código Eleitoral

RE - Regulamento Eleitoral

MAV- Mesa Assembleia de Voto

AAG - Assembleia Apuramento Geral

AP - Apuramento Parcial

Elaborado pelo GAPE